



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455

e-mail: compras@cmnovasantarita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10 – 23/2/2026

Versa o presente sobre posicionamento desta Assessoria quanto a viabilidade de inscrição e pagamento para do encontro da UVERGS SUMMIT que será realizado de 10 a 13 de março de 2026 serão tratados assuntos como: Política de Saneamento Básico e Abastecimento, Políticas Públicas para as Mulheres, Política Pública Fundiária, Oficinas, Conversas Cruzadas, Painéis e Atendimento de Consultoria Técnica e Jurídica, conforme solicitação.

Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não obstante, o curso faz parte do investimento e qualificação em assessoramento administrativo da Câmara, Presidente e vereadores, ou seja, trabalha o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal trabalhando a importância do municipalismo, com intuito de somar mais esforços para resultados e entregas para a sociedade.

O preço ofertado está dentro dos limites do termo de referência, bem como a empresa entregou todos os documentos exigidos, ou seja, demonstrando a notória especialização contemplando o art. 74, parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, essa assessoria entende pela viabilidade técnica da contratação, com base no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, ressaltando que o valor da contratação é inferior ao limite de dispensa de licitação.

É o Parecer, s.m.j., que ora submetemos a apreciação da Presidente da Câmara de Vereadores para determinar as demais providências cabíveis.

Nova Santa Rita, 25 de fevereiro de 2026.

Vandré de Moura Padilha

Procurador Jurídico